

COMUNICADO

Corvo excluído do pacote Interjovem pela Atlânticoline...

(Mobilidade no Grupo Ocidental dez vezes mais cara do que ir das Flores a Santa Maria!)

Como tem sido profusamente publicitado, a Atlânticoline, mediante a apresentação do Cartão Interjovem, proporciona aos jovens Açorianos a possibilidade de se deslocarem pelas nossas ilhas mediante o simbólico pagamento de um Euro.

Esta medida não contempla, à partida, excepções. Sendo o nosso arquipélago constituído por nove ilhas, todas elas ligadas, com maiores ou menores constrangimentos, pelas três embarcações da Atlânticoline, é legítimo entender-se que a possibilidade de visitar qualquer das nossas parcelas territoriais por um Euro é factual.

Acresce que este entendimento é assente na informação prestada pelo *site* da supracitada empresa.

É, portanto, com espanto e com indignação que se verifica que passageiros actualmente na ilha das Flores, munidos do Cartão Interjovem e com intenções de se deslocarem à vizinha ilha do Corvo, tenham recebido a informação de que só poderiam fazê-lo mediante o pagamento integral do bilhete, ou seja dez Euros, vendo-lhes assim vedado um direito amplamente publicitado.

Segundo a rede RIAC, que comercializa os bilhetes, essa determinação é da responsabilidade do Governo Regional que, assim, entendeu mudar as regras a meio do jogo.

É absurdo que se possam deslocar passageiros das Flores para Santa Maria a um Euro e das Flores para o Corvo a mesma empresa cobre dez vezes mais pelo bilhete...

É totalmente inaceitável que se continuem a alimentar falsas expectativas através de publicidade enganosa.

É totalmente inaceitável que se discrimine uma ilha no todo Regional através de uma medida extemporânea, que não foi devidamente fundamentada e explicada.

É totalmente inaceitável que tal discriminação venha, uma vez mais, penalizar a mobilidade e obstar à promoção de uma ilha do Grupo Ocidental e que se venha depois falar em “coesão”.

É ainda totalmente inaceitável que a Atlânticoline e o Governo Regional não tenham vindo a terreiro explicar as razões conducentes a esta medida de carácter discriminatório e penalizador para os passageiros atingidos e para a promoção do Grupo Ocidental.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP não pactua com este tipo de actuação em que se criam sistematicamente expectativas e depois se mudam as regras do jogo.

É mais um exemplo de uma política circunstancialista de transporte de passageiros em que se navega ao sabor da maré.

São demasiados percalços em muito pouco tempo e, aparentemente, não há responsáveis nem lógica que resista a tanta trapalhada...



O Deputado Regional

Paulo Rosa